



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às vinte horas realizou-se a nona (9ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Iturama, no Edifício Vereador "Iron Tomaz de Almeida", situado à Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 229, Bairro Lielem, no Plenário "Idivaldo Soares", sob presidência do Vereador RONALDO VIEIRA DA COSTA e secretariado pelos vereadores RICARDO SOLER SOUZA E RONEI QUEIROZ VASCONCELOS especialmente convocada pelo edital datado do dia 25 de novembro de dois mil vinte e cinco, para a apreciação da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI N° 131/2025**. Procedida a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL (AMARAL DA ASSOCIAÇÃO)**, **DRA. ANA LUCIA MENEZES SANTOS**, **DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS**, **JEDER VIANA DE ALMEIDA**, **MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA(AUTO ESCOLA)**, **PEDRO ALVES GARCIA**. (PEDRINHO GARCIA), **RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO)**, **RICARDO SOLER SOUSA**, **RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFRIOS)**, **RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO)** E **SINOMAR BARBOSA DE MORAIS (SINOMAR DO SINDICATO)**. Ausentes os vereadores Adebaldo Borges de Freitas e Fabrício Bento Soares. Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente, com a graça de Deus e em nome do povo de Iturama, declara aberta a presente Reunião. Na sequência solicitou a vereadora Ana Lúcia Menezes Santos a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, Lucas, Cap. 21, vers. 12 a 19. Em seguida foi solicitado a secretaria a leitura da ata da 20º Reunião Ordinária, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Na sequência o senhor Presidente fez uma pausa de 10 minutos e se fosse da concordância de todos a se reunirem para melhor discutirem sobre o projeto em pauta. Ao retornar, o senhor Presidente solicitou ao primeiro-secretário a leitura da Ordem do Dia e dos pareceres das comissões referente ao projeto em pauta: **PROJETO DE LEI N° 131/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**. O senhor Presidente novamente pediu um prazo de 10 minutos para aguardar o envio ao legislativo de uma declaração do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Clayton José de Oliveira, referente a esclarecimentos sobre o Percentual de Suplementação e Projeção para o encerramento do Exercício de 2025. O vereador Dr. Cristian fez uso da palavra para manifestar sua preocupação quanto à não realização da votação do projeto naquele momento, considerando que este trata do pagamento dos servidores municipais, os quais têm seus vencimentos como única fonte de subsistência. Na sequência, os vereadores Márcio Molina e Ricardo Baiano ressaltaram que não se tratava de oposição ao projeto que visa assegurar o pagamento dos funcionários, mas sim da necessidade de aguardar uma declaração comprobatória que justificasse a suplementação orçamentária, tendo em vista o desencontro de informações anteriormente fornecidas pelo Secretário Municipal de Planejamento em reunião anterior. O vereador Ronei também se pronunciou, destacando que a discussão

Jeder Viana de Almeida

maaf

Ricardo Soler

em pauta refere-se à verificação da real necessidade de remanejamento orçamentário e, caso constatada, à definição do valor correspondente, para que então o projeto possa ser levado à votação. O vereador Ricardo Soler manifestou sua opinião acerca da situação do Projeto, destacando que o Poder Executivo está submetendo à apreciação dos senhores vereadores a suplementação orçamentária destinada ao pagamento dos servidores, ressaltando a importância de que o referido projeto seja colocado em votação para assegurar a efetivação da liquidação dos vencimentos. O Presidente concedeu um prazo de 10 minutos para aguardar a declaração do senhor Secretário para que a reunião pudesse prosseguir. Ao término do prazo estabelecido, a sessão foi retomada e dando continuidade, solicitou ao primeiro-secretário a leitura da Declaração do Secretário Municipal de Planejamento encaminhada ao Presidente desta Casa. Colocado o projeto em discussão, o vereador Ronei Queiroz Vasconcelos solicitou vista, a fim de que, em conjunto com os demais vereadores e com o Senhor Secretário Municipal de Planejamento, pudesse proceder a uma análise mais detalhada e promover debate sobre a matéria. O referido vereador destacou a necessidade de obter esclarecimentos, tendo em vista que, em momento anterior, fora informado que não havia percentual disponível para o pagamento dos servidores, enquanto a declaração recebida naquela ocasião apresentava entendimento diverso. Ressaltou ali que a intenção não é de atrapalhar ou impedir o pagamento dos funcionários, mas de se promover a transparência. O Senhor Presidente, Ronaldo Vieira da Costa, concedeu vista do Projeto pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas e, desde já, convocou Sessão Extraordinária para o dia seguinte, quinta-feira, 27 de novembro, às 19h00. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Para constar, o primeiro-secretário, Ricardo Soler Sousa, mandou lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Marcos Viana

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL

Marcos Viana

CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS

Marcos Viana

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA

Ricardo Oliveira de Freitas

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

Ronei Queiroz Vasconcelos

RONEI QUEIROZ VASCONCELOS

Jeder Viana de Almeida

ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

Jeder Viana de Almeida

JEDER VIANA DE ALMEIDA

Pedro Alves Garcia

PEDRO ALVES GARCIA

Ricardo Soler Sousa

RICARDO SOLER SOUSA

Sinomar Barbosa de Moraes

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

Ronaldo Vieira da Costa

RONALDO VIEIRA DA COSTA